



P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**PORTARIA Nº 152/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o Inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** – A Carga horária mensal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.498/2011, da Professora Símbolo III, Faixa A, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, abaixo qualificada.



<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Alteração</b>
89055	Maria de Lourdes Tenório Ferro Paz	De 175hs/aulas para 200hs/aulas

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 02/04/2018.

Registre-se e Publique-se

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 21 de maio de 2019.

**Dannilo Cavalcante Vieira**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 21 de maio de 2019.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional